

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRADORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEFET/RJ**  
*campus Petrópolis*

**DIA: 14 de setembro de 2016 – HORÁRIO: 18h18m – 20h10m**

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho do CEFET/RJ – *campus* Petrópolis, realizada no dia quatorze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, das dezoito horas e dezoito minutos às vinte horas e dez minutos, no salão nobre do *campus* Petrópolis, estando presentes os representantes natos: o diretor do *campus*, Prof. Frederico Ferreira de Oliveira; o gerente acadêmico, Welerson Fernandes Kneipp; o gerente administrativo, Carlos Silva de Jesus; o substituto do coordenador do curso de ensino médio, Felipe da Silva Ferreira; o coordenador do curso de bacharelado de turismo, Alexandra Maria de A. Rocha; o coordenador do curso de licenciatura em física, Daniel Neves Micha; o coordenador substituto do curso de bacharelado em engenharia de computação, Luiz Carlos dos Santos Coutinho Retondaro; e os conselheiros eleitos: Glauco dos Santos Ferreira da Silva, Carolina Moreira Torres, Rafael Teixeira de Castro, Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, Priscila dos Santos Smith Pereira, Leonardo Souza Santos, Marcelo Faria Porretti, Taiana Cardoso Ferreira e Guilherme da Rosa Ferreira. Constatado quórum para a sessão, o presidente do CONPUS, Frederico Ferreira de Oliveira, deu início à reunião, perguntando aos conselheiros sobre possíveis correções a serem feitas na ata da 4ª Reunião Ordinária do CONPUS. Solicitou que possíveis sugestões de correções sejam registradas e encaminhadas via e-mail para a servidora Laice Scotelano, secretária do CONPUS, para aprovação e encaminhamentos da ata na próxima reunião. O presidente comunicou algumas aprovações importantes discutidas na reunião do CEPE. A primeira delas foi sobre o regulamento de acompanhamento dos discentes: passará a vigorar de fato a Regra de Cancelamento de Matrículas a partir do primeiro semestre do próximo ano, para os alunos ingressantes no ensino superior. Complementou que dados os períodos máximos de integralização, e de acordo com as normativas recebidas, onde estão dispostas duas categorias nas cores laranja e vermelha, e conforme as especificações de cursos e níveis, ficará a cargo da GERAC, ao final de cada semestre do ano letivo, o repasse de informações aos coordenadores sobre a situação dos alunos contidos na faixa laranja ou vermelha, para que após o período máximo de integralização, o aluno seja informado, via postal, sobre o cancelamento de sua matrícula. Para os alunos que ingressaram no período de 2008 até o segundo semestre de 2016, valerá uma regra de transição que ainda será aprovada pelo CEPE e pelo CODIR. O presidente, ao ser perguntado pelo conselheiro Glauco, respondeu que com duas reprovações, a situação do aluno será a de cor laranja, e que com três reprovações será a de cor vermelha, sendo então necessário fazer o acordo entre coordenador e aluno, com um plano de trabalho no qual o aluno terá que se comprometer que, caso não cumpra a integralização dentro do período máximo, sua matrícula será cancelada. Mencionou ainda que estes dados são úteis para gestores e professores como sinalizadores e indicadores de evasão escolar. Ao ser questionado pelo conselheiro Daniel, o presidente esclareceu que caberá ao colegiado estudar caso a caso, para saber se será cabível a regra de transição, e como estas normas serão aplicadas para os períodos máximos de integralização. O presidente informou ainda que a normativa deixa claro ser uma obrigação da GERAC o repasse de informações ao Colegiado, para que o coordenador de curso monte uma Comissão de Acompanhamento Discente (CAD). Informou também que a norma não indica quantos professores irão compor a comissão, e que o número de integrantes dependerá de quantas matérias sofrerão avaliação. Esclareceu que a comissão não é portariada; é individualizada e eleita pelo colegiado. Reiterou que é da competência da SERAC e GERAC a



emissão de boletins semestrais de informação aos coordenadores. A conselheira Márcia Rodrigues abordou sobre a possibilidade de a SAPED atuar em conjunto com as CAD's. O presidente disse que a SAPED não teria como estudar caso a caso, devido ao grande número existente na atualidade, e que, por conta disso, os trabalhos foram integralizados aos setores da GERAC e às Coordenações. Disse que após a vigência das regras de transição, o número de alunos será reduzido, facilitando então a atuação da SAPED. Pediu ao representante estudantil Guilherme que repassasse aos alunos as informações sobre esta Resolução. A outra Resolução aprovada pelo CEPE foi a que altera a de nº 02, estabelecendo as regras para o funcionamento do estágio do ensino técnico integrado, criando indicadores e obrigações, deixando claro o papel do professor supervisor e do coordenador de estágio. Futuramente a DIREG e a Direção dos campi indicarão quem é o coordenador de estágio para implantação desta Resolução. Por último, o presidente informou que foi refutada pelo CEPE a indicação 01/2016 – CONEN, a qual apresentava sugestões ao CEPE sobre a regulação da atividade docente, baseado no entendimento de que a indicação, pelo CONEN para o CEPE, criava mais penalidades do que regulava a atividade docente, informando ainda que a comissão especial do *campus* precisa fazer a indicação para ser deliberada por este conselho na próxima Reunião Ordinária, para posterior encaminhamento à comissão de trabalho do CEPE. Informou também que o Diretor Geral já está respondendo por não ter atendido ao prazo máximo para auditoria, estipulado pela CGU (vinte e um de agosto) e por isso pediu celeridade na indicação. Glauco perguntou sobre a denominação da comissão e o presidente respondeu que será denominada como “Comissão do Ponto”, por ser este parte da regulação das atividades docentes. Esclareceu que as solicitações de regulação da CGU são sobre: controle de frequência, plano de trabalho e relatório das atividades ao final de cada ano. Disse ainda que, atendendo à solicitação do CEPE, encaminhará à GERAC a resolução da obrigatoriedade da assinatura do controle de aula implantado pela DIREN, lembrando que este controle é sobre a visualização das aulas lecionadas e não sobre a avaliação do ponto docente, pois, para esta finalidade, já existem: o plano de trabalho, a RAD e o relatório a ser entregue ao final de cada ano. Destacou ser o Colegiado competente para aprovação do plano de trabalho e do relatório final a ser entregue por cada docente. Frisou que a atribuição de oito horas aula mais a conjugação dos quarenta pontos no plano de trabalho é obrigatória a todo docente. Chamou a atenção aos Coordenadores presentes sobre a importância do plano de trabalho e sobre o fato de o diretor do *campus* de Nova Iguaçu estar respondendo em juízo à CGU, pela alegação do não cumprimento das oito horas aula por parte dos professores. Glauco perguntou se os trabalhos serão aprovados pelo Colegiado e o presidente respondeu que será aprovado pelo Colegiado e referendado pelo Coordenador, lembrando que os Coordenadores têm como atribuição indicar aulas para o professor que não estiver cumprindo oito horas. Relembrou que a carga horária mínima é de oito e a máxima de dezoito horas. Daniel Neves Micha perguntou se o Cefet irá adotar a Portaria nº 17, da SETEC, e o presidente respondeu que esta Portaria foi revogada e que o entendimento adotado é o contido no art. 57, da LDB. O presidente informou sobre o debate entre os candidatos à Prefeito de Petrópolis, promovido pelo Movimento Artigo 5º, que será realizado no Salão Nobre e no Auditório do Bloco B deste *campus*, no dia 16 de setembro, às 19h, esclarecendo que terá um número reduzido de participantes, composto por alunos inscritos previamente pelo site, conforme regras estabelecidas pelo TRE. Informou que haverá aulas normais por não ser o evento aberto a todos os alunos do *campus*. Dentre as regras, informou sobre isolamento do local e a proibição de material de campanha. Esclareceu que, de acordo com o entendimento do TRE, por se tratar de candidatura municipal, o evento poderá acontecer no Cefet, por ser este Órgão federal (esferas diferentes). Reafirmou que serão mantidas as atividades letivas naquele dia. Glauco alegou que a Direção poderia ter negado à solicitação de ceder o espaço, tendo em vista as regras não serem abertas e sim restritas. O presidente



discordou deste posicionamento, por não poder interferir no processo eleitoral. Glauco justificou sua alegação devido à restrição de número de alunos participantes. O presidente contra argumentou que buscou ceder o espaço para divulgar o Cefet, esclarecendo que o evento será aberto também a alunos universitários de outras instituições e que estes alunos deverão ser outorgados pelas instituições para terem acesso ao debate, evitando que agentes de campanha se passem por alunos. Ao ser perguntado pelo conselheiro Leonardo Souza Santos sobre a presença da Direção do campus junto aos candidatos, o presidente esclareceu que ele e a servidora Aline não permanecerão no mesmo recinto que os candidatos, para evitar pedidos de voto, mas que acompanharão todo o debate. Terminado o expediente inicial, o presidente passou à ordem do dia: aprovação do projeto pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Física e concedeu a palavra ao Coordenador Daniel Micha, para explicitar sobre o assunto. Daniel disse que o Curso de Licenciatura em Física, a partir das críticas dos avaliadores do MEC, e também da percepção dos professores do Colegiado sobre a necessidade de aprimoramento, em 2015, foi criada (e finalizada) uma Comissão que preparou estrutura curricular e elaborou relatório, servindo de base para o documento encaminhado ao Conselho. Destacou que o manual orientador de constituição dos projetos pedagógicos nos Cursos de Graduação foi o norteador para a elaboração do PPC, por apresentar uma estrutura mínima para composição do documento. E que, visando evitar o engessamento do projeto, o deixa em aberto a possíveis alterações. Posteriormente, vem detalhando o que deverá conter cada seção do documento. Lembrou que o manual está acessível na página do Cefet e que o projeto do Curso de Física basicamente foi preparado com a mesma estrutura dele. Apontou uma pequena modificação que será objeto de aprovação do Conselho: no item 6 - Recursos do curso: 6.4 Biblioteca. Neste item, esclareceu que, em conversa com a SAPED, decidiu incluir outros setores acadêmicos que também dão suporte, passando a ser chamado como “6.4 Serviços de Apoio ao Discente”, e não somente biblioteca. Deste modo, foram abrangidos outros setores tais como: SERAC, SAPED, NAPNE. Discorreu sobre o quantitativo de professores, infraestrutura, demandas do MEC e comentários da Audiência. Destacou que este não é o texto final, que vários setores colaboraram, lembrando que outros itens estão sujeitos à aprovação, terminando hoje o prazo para sugestões e contribuições a fim de compor o documento. Fez uma apresentação, abrindo à discussão e à aprovação, sobre: equipe do NDE; histórico do curso; docentes por titulação; o primeiro PPC elaborado pelo Maracanã (sem a participação do *campus*); infraestrutura; avaliações do curso (notas 4 e 5). No que tange à justificativa de reformulação, apontou que restou claro a necessidade de melhoria da estrutura curricular. Ressaltou que em julho de 2015, criou-se a Resolução para cursos de formação de professores. Citou ainda o fluxograma do curso e aspectos como o aumento da carga horária mínima estabelecida pelo MEC, passando de oito para nove períodos. Os tempos de aula serão reduzidos de 50 para 45 minutos, com intervalo de 15 minutos. Frisou que incluíram disciplinas introdutórias para evitar evasão (um cuidado para o primeiro período); que retiraram algumas disciplinas obrigatórias (consideradas pesadas) e as inseriram como optativas a partir do sétimo período, possibilitando ao aluno a escolha visando seu perfil profissional e que o estágio passou de 4 para 5 disciplinas, do 5º ao 9º período. Falou também sobre distribuição de tempos semanais e carga horária semestral, estágio supervisionado, dentre outros. Abordou a necessidade de novos docentes e o Conselheiro Welerson disse que alguns professores foram contratados prevendo atuação em filosofia e sociologia, com a justificativa de que atuariam também no curso de licenciatura, e que alguns docentes não estão cumprindo a carga horária nestes perfis. Ressaltou a necessidade de otimizar docentes em outros cursos e de tentar formalizar a situação. Daniel Neves Micha concordou e abordou casos em que docentes de outros colegiados se negaram a dar certas disciplinas no Curso de Física, mas disse não saber como fazer a formalização. O Conselheiro Glauco informou que, em geral, nos cursos



de graduação, as disciplinas são chamadas de “pedagógicas”, alertando para o gráfico apresentado. O Conselheiro Daniel disse que os números apresentados são os considerados como ideais (não é o mínimo, nem o máximo). A Conselheira Márcia falou sobre a incumbência da SAPED em participar do processo de revisão dos projetos de curso. Perguntou se tudo terá que passar pelo CONPUS ou somente quando envolver avaliação de carga horária. Alertou que o trabalho está sendo realizado com base no PDI de 2014 e falou sobre os manuais que estão sendo elaborados, suscitando a dúvida da SAPED a respeito do que terão que aprovar: o projeto ou a matriz curricular, e quanto à flexibilidade de mudança de texto. Citou erros e dúvidas no texto que o Cefet apresenta e indicou a necessidade de revisão. Outra indicação seria quanto aos recursos metodológicos desatualizados que estão sendo utilizados, entendendo que poderia ser melhorado para avaliação futura. Elogiou o trabalho da Comissão, ressaltando a percepção de mudança no currículo, visando inclusão dos alunos no contexto de ensino. Disse ainda que não houve tempo suficiente para analisar alguns pontos e que possivelmente na leitura destes documentos percebam algo a ser incluído. Welerson entende que todo curso que tenha modificação na matriz curricular, passe pela aprovação do CONPUS, CONEN e CEPE e que o projeto deve ser submetido a sucessivas sugestões e melhorias. Ressaltou que a tabela de equivalência merece atenção e que é muito debatida no CONEN, sobretudo quanto ao aproveitamento das disciplinas no currículo atual. Daniel concordou com as considerações dos conselheiros Márcia e Welerson, quanto à necessidade de alterações, e perguntou se este documento estaria incluído no projeto. Welerson respondeu que estaria a parte. Daniel disse ser importante que o novo currículo comece a vigorar no próximo semestre e que fosse assunto a ser tratado e aprovado no CONEN. O presidente frisou o impacto que a alteração da grade curricular gera, solicitando aos coordenadores que evitem ao máximo alterar os projetos pedagógicos no que se refere ao quadro curricular. Quanto à base documental e legal, acrescentou que precisam acompanhar as novas legislações, pois uma vez aprovado o documento, este não poderá ser modificado. Glauco disse que a comissão avaliadora tem acesso ao documento eletrônico e falou sobre as 2200 horas de atividades formativas, entendendo ser uma brecha para a implementação destes temas, ressaltando a importância de pensar mais institucionalmente. Aproveitou para falar sobre a falta de flexibilidade curricular, entendendo ser um problema do sistema como um todo, mas que atinge e compete a todos. Welerson complementou que a ideia é de conseguir incluir dentro dos projetos pedagógicos todas estas questões legais, inclusive com apoio de pessoal competente na área, para fazer constar como política institucional do *campus*. E quanto à questão da mobilidade, citou que os últimos manuais do aluno já contemplam este assunto e que, atualmente, já existem alunos do *campus* Petrópolis fazendo disciplinas no *campus* Maracanã. O presidente ressaltou a necessidade de esforço colaborativo da GERAC e das Coordenações, no sentido de reivindicar ao DERAC a criação dentro do sistema do que são disciplinas eletivas, optativas e obrigatórias, facultando mobilidade ao aluno, cabendo ao discente montar seu plano de estudo a partir do quadro curricular apresentado pelo curso. Citou ainda a preocupação quanto ao conteúdo das disciplinas que regem as relações étnicas-raciais. Daniel disse ainda não ter encontrado solução para a transversalidade. Para tanto, pensou em manipular o sistema, mas considerou não ser a melhor prática. O presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração, tendo sido negado. O presidente então parabenizou o Colegiado e disse que no seu entender esta disciplina poderia ser “pluricursos”, podendo integrar todos os currículos, por se tratar de uma exigência legal nos novos documentos, e que os cursos de Engenharia e de Turismo também terão que incorporar estas discussões. Glauco sugeriu que, para tentar suprir o problema da extensão, quanto ao percentual de horas da extensão, poderia incluir no futuro as práticas extensionistas. Márcia argumentou que uma estratégia para atender a essas temáticas, seria torna-lo mais claro e que o quanto mais puder explicitar no texto melhor.



Reiterou ser importante que o manual de estágio possa informar as disciplinas que poderão intervir na formação e de consolidar de alguma forma, para que fique minimamente explicitado no projeto, deixando claro o que o curso faz. Destacou a importância de informar onde a temática das relações étnico-raciais estaria presente. O presidente encerrou e encaminhou à votação. Daniel esclareceu que a estrutura fica em aberto para sugestões, permitindo alterações sem precisar passar pelo CONPUS novamente. O presidente, então, apresentou os encaminhamentos: 1 - aprovação do quadro curricular apresentado; 2 - permitir que o texto ainda receba contribuições no que se refere aos diplomas legais e a outras estruturas do texto. Welerson esclareceu que o CONPUS é a primeira etapa de aprovação e recomendou que o encaminhamento ao CONEN só ocorra com a tabela de equivalência. Daniel discorreu sobre o fluxograma e ressaltou que buscou explicitar, dentro de cada disciplina, seu código por ser importante para os pré-requisitos; destacou a legenda; mencionou a oficina de projetos. A pedido do Professor Rafael, fez ainda uma leitura do fluxograma, apresentando as disciplinas. Leonardo perguntou sobre o EJA, enquanto componentes curricular. Glauco respondeu que as práticas de ensino (docente) darão ênfase ao EJA, como formação pedagógica. Leonardo abordou sobre a possibilidade de incluir cursos de pós, e Daniel respondeu que este conteúdo não é obrigatório. O presidente, antes de passar aos encaminhamentos, pediu desculpas a todos, justificando não voltar à fase dos questionamentos; disse ter participado de reuniões externas no município de Petrópolis e o que tem se tornado muito latente seria a preocupação com a Licenciatura em Matemática, uma vez que o índice do IDEB do município está abaixo da média nacional. Disse ainda que já existem pedidos para que os profissionais que venham atuar na área de tecnologia da informação tenham uma base consolidada na matemática. Perguntou diretamente à coordenação do curso de Física, se a atual matriz curricular permitiria um diálogo com a possível Licenciatura em Matemática, caso essa venha a ser proposta no *campus*. Daniel respondeu que os docentes Demerson, Eduardo e Welerson estão fazendo parte de um grupo organizado com o interesse de originar o curso de Licenciatura em Matemática, em Petrópolis. Disse ter alterado muito a estrutura curricular, pensando na matemática. Informou ter sido proposto à DIREN, a formação de uma comissão para a criação do curso de matemática, tendo sido negado. Mencionou ainda ter como planejamento para o próximo ano, o compartilhamento de espaços curriculares (físico e pessoal). O presidente perguntou se haveria algum outro questionamento ou esclarecimento. Como não houve manifestação, passou aos encaminhamentos: 1 - aprovação da matriz curricular apresentada; perguntou aos Conselheiros se alguém era contrário ou se algum conselheiro se abstinha de votar; negado, foi aprovado o primeiro encaminhamento. 2 – aprovação de que novos textos sejam agregados ao projeto curricular apresentado, seguindo os novos documentos legais a serem aprovados. Perguntou se algum conselheiro era contrário ou se abstinha de votar, tendo sido aprovado. 3. texto a ser enviado pelo CONEM contemple a inserção do anexo com a tabela de equivalência, ficando também aprovado. Agradeceu e parabenizou ao Professor Daniel e ao Colegiado de Física pelo trabalho apresentado, ressaltando a importância desta aprovação de projeto, e pediu para pensar de forma mais coletiva e integrada. Passou à parte final da pauta. Daniel alertou para a necessidade de determinar prazo máximo para encaminhamento ao CONEN. O presidente, com base nos Regulamentos, entende ser necessário o encaminhamento com no mínimo trinta dias de antecedência. Enquanto o Professor Welerson consultava à DIREN a respeito do prazo, o presidente passou a tratar de assuntos gerais, aproveitando para lembrar a todos os coordenadores de curso sobre o cumprimento de um Memorando enviado à GERAC, solicitando a indicação dos professores que serão os coordenadores dos laboratórios de curso. Esclareceu que esta solicitação foi feita pela DIREG aos diretores dos campi para normatizar quem serão os coordenadores de laboratório. Informou que a Coordenação de Física já fez a indicação e solicitou às demais Coordenações de Curso que



encaminhem o quanto antes suas indicações à DIREG, para que possa ser feita a Resolução contendo os nomes de todos os Coordenadores de Laboratório. Márcia solicitou o encaminhamento para ela da indicação de quem ficará responsável pelas Comissões da Criação da Comissão Especial para redação do “Edital de Seleção de Estágio Interno” e da Criação da Comissão Especial para redação do documento norteador para pessoa com deficiência. Daniel pediu esclarecimento sobre a obrigatoriedade de fato de cada Colegiado ter um representante. O presidente disse que, com base na deliberação aprovada na última Assembleia, a recomendação dada é de que cada Colegiado tenha uma representação, tornando-se obrigatória a presença de um membro de cada Colegiado. Márcia atentou sobre o prazo que terminará no dia 16, para as indicações e o presidente aproveitou para reiterar a necessidade das indicações por parte das comissões do Estágio e do NAPNE que ainda não fizeram o encaminhamento. O Professor Welerson disse que a Diretora de Ensino Gisele informou que haverá uma reunião em outubro e outra no final do ano, e que a mesma irá repassar as datas posteriormente, ficando a critério da Comissão do Colegiado de Física definir em qual reunião será apresentado ao CONEN. Em resposta ao Professor Daniel, Welerson informou que normalmente a pauta é enviada com uma semana de antecedência. Atendendo à sugestão dada pelo Professor Daniel, o presidente deixou registrado o prazo de até 30 de setembro de 2016, para o encerramento do documento a ser enviado para o CONEN. Agradecendo a presença de todos, o presidente encerrou a sessão e mencionou a data da próxima Reunião Ordinária: dia 04 de outubro de 2016, no turno da manhã. Márcia disse não poder comparecer nesta data, por estar agendado um Conselho de Classe da SAPED, mas o presidente manteve a data, tendo em vista que o calendário das reuniões foi deliberado na primeira Assembleia do CONPUS, ocorrida em fevereiro do corrente ano. Tendo se encerrado o tempo previsto e nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Maria Pereira de Almeida, lavei a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.

Representantes Natos:

Frederico Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_  
Welerson Fernandes Kneipp \_\_\_\_\_  
Ueliton da Costa Leonidio \_\_\_\_\_  
Felipe da Rocha Henriques \_\_\_\_\_  
Daniela Frey de S. Thiago \_\_\_\_\_  
Alexandra Maria de A. Rocha \_\_\_\_\_  
Daniel Neves Micha \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos dos Santos Coutinho Retondaro \_\_\_\_\_

Conselheiros Eleitos:

Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular) \_\_\_\_\_  
Carolina Moreira Torres (suplente) \_\_\_\_\_  
Felipe da Silva Ferreira (titular) \_\_\_\_\_  
Rafael Teixeira de Castro (suplente) \_\_\_\_\_  
Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) \_\_\_\_\_  
Priscila dos Santos Smith Pereira (suplente) \_\_\_\_\_  
Rômulo Mendes Figueiredo (titular) \_\_\_\_\_  
Leonardo Souza Santos (suplente) \_\_\_\_\_  
Marcelo Faria Porretti (titular) \_\_\_\_\_  
Jarlene Rodrigues Reis (suplente) \_\_\_\_\_  
Alexandre Pinheiro da Silva (titular) \_\_\_\_\_  
André Felipe de A. Monteiro (suplente) \_\_\_\_\_



Caio Christian C. Rocha (titular) \_\_\_\_\_

Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente) \_\_\_\_\_

Taiana Cardoso Ferreira (titular) \_\_\_\_\_

Guilherme da Rosa Ferreira (suplente) \_\_\_\_\_